

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

DECRETO 24/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municípial nº. 770 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 184.894,85 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar				
Códigos	Descrição	Valor		
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.003	DIVISÃO DE ENSINO			
12.361.0005.2035	Encargos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	:		
1780	00102-Fundeb 40%	64.566,47		
12.361.0005.2033	Atividades do Departamento Municipal de Educação			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.519,97		
	SUBTOTAL	94.086,44		
07	DEPARTAMENTO MUNICIAL DE SAÚDE	*		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0015.2046	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4740	00495-Atenção Básica	9.000,00		
10.301.0015.2045	Apoio de Enfrentamento ao Coronavirus (COVID-19)			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4750	01023-Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	6.136,00		
	SUBTOTAL	15.136,00		
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTO'S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3960	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4000	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100,00		
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3840	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00		
3850	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	500,00		
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4070	00783-FAMILIA PARANAENSE	0,83		
4080	00788-FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,62		



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

4090	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.443,34
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3860	00933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	162,67
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4100	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.633,90
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3870	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00
3880	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	4.375,71
08.244.0011.2067	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3750	01022-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	16.118,22
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3760	01021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	14,30
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3900	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.822,82
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	
4190	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	
3930	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.500,00
	SUBTOTAL	75.672,41
	TOTAL	184.894,85

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00102	Fundeb 40%	64.566,47
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.519,97
00495	Atenção Básica	9.000,00
00783	FAMILIA PARANAENSE	0,83
00788	FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,62
00798	PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.543,34
00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	162,67
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.633,90
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.822,82
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	8.375,71
01021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	14,30



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

efone: (43) 3444-1230 / 3444-126 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

01022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	16.118,22
	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	6.136,00
	TOTAL	184.894,85

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 04 de março de 2022.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243

DECRETO N.º 25/2022

EMENTA: Exonera servidora em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 04/03/2022, a Sra. Silviene Gomes Scheiber Schmoller - cargo de Chefe de Divisão de enfermagem - Departamento Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

> **DEODATO MATIAS** Prefeito do Município de Arapuã